

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**CHAMADA INTERNA DE PROPOSTAS DE SUBPROJETOS PARA COMPOSIÇÃO  
DO PROJETO INSTITUCIONAL DA UFSJ VISANDO A CHAMADA PÚBLICA  
MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 – ZIKA – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS  
PARA APOIO A PROJETOS DE PESQUISA DO VÍRUS ZIKA.**

CHAMADA INTERNA Nº 002/2016/PROPE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ torna pública esta Chamada Interna visando a receber, de acordo com os procedimentos e cronograma específicos, propostas de subprojetos para a composição do projeto institucional da UFSJ no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - ZIKA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE PESQUISA DO VÍRUS ZIKA.

**1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA**

Selecionar subprojetos para composição da proposta da UFSJ a ser submetida à Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - ZIKA**.

**2. DAS DIRETRIZES PARA AS PROPOSTAS**

2.1 – A Universidade apresentará um projeto institucional à FINEP contendo, no máximo, 10 subprojetos, no valor total de R\$ 5 milhões, sendo cada subprojeto vinculado a apenas um dos objetivos específicos a seguir:

1. Aperfeiçoar tecnologias para exame de imagens visando o diagnóstico precoce de alterações neurológicas;
2. Aprimorar tecnologias de criação de inseto estéril;
3. Desenvolver linhagens de mosquitos geneticamente modificados;
4. Desenvolver modelo animal e in vitro para estudo do vírus Zika e suas consequências;
5. Investigar a biologia do vírus Zika na infecção humana e no ciclo animal;
6. Investigar a interação microrganismo-hospedeiro;
7. Investigar a fisiopatologia de infecção por vírus Zika;
8. Determinar estruturas das proteínas virais e seus receptores para elucidação dos mecanismos de infecção e suas consequências, assim como para o desenvolvimento de vacinas;
9. Qualificar centros de experimentação do vírus Zika com primatas não humanos;
10. Desenvolver terapias para afecções neurológicas causadas pelo vírus da Zika.

2.2 – Cada proposta deverá ter um coordenador que será o único interlocutor junto à PROPE.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – As propostas deverão ser formuladas no FAP – Formulário de Apresentação de Propostas, disponível no endereço <http://www.finep.gov.br/area-paraclientes/133-formularios-e-manuais/4615-novo-fap>, e enviadas à Prope via e-mail (sepes@ufsj.edu.br) em arquivos .fapml e .pdf, até a data limite estabelecida no item 6 desta Chamada.

3.2 – Os itens A.1 e A.2 do FAP serão preenchidos pela PROPE.

3.3 – Os arquivos eletrônicos são gerados: (i) pela exportação do projeto no formulário FAP (salvar como tipo “arquivo de proposta”, extensão .fapml), e (ii) na opção “imprimir” no formulário FAP (arquivo extensão .pdf)

3.4 – O e-mail de encaminhamento da proposta deverá conter o nome do Coordenador do Subprojeto e telefones para contato.

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – Os Subprojetos serão classificados segundo os seguintes critérios:

- i). Relevância da proposta quanto ao objetivo específico;
- ii). Avaliação da equipe científica, com prioridade para os pesquisadores com vínculo efetivo com a UFSJ;
- iii). Abrangência da proposta em relação ao atendimento da comunidade acadêmica da UFSJ;
- iv). Adequação do orçamento;
- v). Adequação do Subprojeto à política de pesquisa e pós-graduação da UFSJ expressa nos objetivos estratégicos da instituição (PDI).

4.2 – Para efeitos de avaliação, os pesquisadores vinculados às equipes científicas dos subprojetos deverão ter seus currículos *Lattes* atualizados até a data da submissão desta à PROPE.

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

5.1 – Será realizada avaliação de mérito, em caráter eliminatório e classificatório que será conduzida por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.2 – Durante a etapa de avaliação de mérito a Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, solicitar ao coordenador do subprojeto informações adicionais e documentos comprobatórios que auxiliem na avaliação das mesmas. O não encaminhamento das informações solicitadas pela Comissão poderá prejudicar a avaliação do subprojeto.

## 6. DOS PRAZOS

6.1 – Lançamento desta Chamada Interna: **6 de abril de 2016.**

6.2 – Data limite para encaminhamento via e-mail dos subprojetos à PROPE: **17 de abril de 2016.**

6.3 – Divulgação dos subprojetos aprovados: **20 de abril de 2016.**

6.4 – Envio da proposta à FINEP: **até 28 de abril de 2016.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades e atrasos no envio das propostas.

São João del-Rei, 6 de abril de 2016.

Prof. André Luiz Mota  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFSJ